



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 021,

DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1049 de 08 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA DE VEREADORES.

Atividade 2101 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (119) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA DE VEREADORES.

Projeto 1101 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (154) R\$ 1.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda